



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

069ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

065ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

025ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa

023ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa

No dia 08 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore; (PP); Vereador Dirlei Bernieri – (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 22ª Sessão Plenária Ordinária de 2022, realizada em 01 de agosto de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Indicação nº 101/2022** – De autoria do Vereador Danilo Cadore, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a colocação de duas cargas de cascalho na propriedade do Senhor Gilmar Catto, na Comunidade de Aparecida; **Indicação nº 102/2022** – De autoria do Vereador Danilo Cadore, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o patrolamento, cascalhamento e compactação, iniciando em frente a propriedade do Senhor Gatti, passando pela propriedade do Senhor Rosélio Slaviero até a Capela da Comunidade de Posse Caneva. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 22ª Sessão Plenária Ordinária do dia 01 de agosto de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” e nenhum vereador usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.776/2022**, de 11 de julho de 2022, que Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sertão, revoga disposições da Lei Municipal nº 1.823/2009 que “*Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Sertão e dá Outras Providências*” e a Lei Municipal nº 1.774/2007 que “*Estabelece normas para o lançamento de esgoto no meio ambiente e dá outras providências*” e dá Outras Providências - **“REJEITADO”** com os votos contrários dos Vereadores Paulo Vicente Orso, Danilo Cadore, Egídio Roque Novelli, Dirlei Bernieri e Zenir Miguel De Gregori e votos favoráveis dos vereadores Fábio Gobbo, Alexandre Didone, José Davi Trindade e Adenilson Silva Gois. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da tribuna os Vereadores: Dirlei Bernieri e Egídio Roque Novelli. Ficaram baixadas para as Comissões as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, Veto nº 001/2022**, de 25 de julho de 2022, que Veta o



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

texto integral do Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022; **Processo nº 001732-02-00/18-8** - Referente à Prestação de Contas de Gestão do Município de Sertão do Exercício de 2018 dos Gestores Edson Luiz Rossatto e Carlos Antonio Bernieri. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.